



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.164/90 DE 03 DE JULHO DE 1.990

Concede uma ajuda de custo mensal à Corporação Musical Progresso Louveirense.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:-

Artigo 1º:- Fica concedido uma ajuda de custo mensal à Corporação Musical Progresso Louveirense, correspondente a Cr\$ 500,00 (Quinhentos cruzeiros), para cada componente da referida corporação, reajustado mensalmente pelo IPC ou outro índice que o Governo adotar.

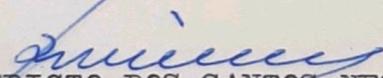
Artigo 2º:- As despesas decorrentes da aplicação do presente, correrão à conta de verbas próprias suplementadas se necessário.

Artigo 3º:- Fica revogado o Decreto nº 1.134/90 de 06 de Fevereiro de 1.990.

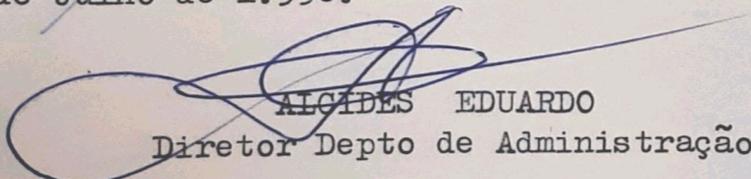
Artigo 4º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Julho de 1.990.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 03 de Julho de 1.990.


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 03 de Julho de 1.990.


ALCIDES EDUARDO
Diretor Depto de Administração